

DO FUNDO DE UM CUBÍCULO O DENTENTO CLAMA POR JUSTIÇA: TENTATIVAS DE FUGA E CONTESTAÇÕES NA CASA DE DETENÇÃO DO RECIFE (1955)

From the depths of a cubicle, the inmate cries out for justice: escape attempts and challenges at the Recife Detention Center

Lucas Vieira da Silva Santos

Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), Recife, PE, Brasil

Resumo

Em um ambiente tão regrado e inflexível quanto o cárcere, poucas coisas parecem mais atraentes do que a retomada da liberdade, mesmo que de maneira parcelar. No universo prisional encontramos, não obstante, todos os tipos de busca pela liberdade. Desde aqueles que conspiram por trás das grades, quando as luzes cessam e o ambiente se aquieta, até aqueles que preferem se valer de uma máscara de subserviência e dobrar seus joelhos em súplica. E, por fim, existem aqueles que ostentam uma natureza subversiva e simplesmente optam pelas fugas e enfrentamentos diretos. Sendo assim, as fugas ou tentativas devem ser tomadas como fruto de uma infrapolítica gestada na realidade intramuros. Dito isto, este trabalho propõe analisar e reconstruir, a partir de um inquérito administrativo, a tentativa de fuga de alguns sentenciados em 1955 na Casa de Detenção do Recife, de modo que seja possível pensar em objetivos compartilhados como agentes catalizadores de ações audaciosas. Além disso, a análise de caso exposta em tela também levanta questões pertinentes acerca de sociabilidade, mecanismos de adaptação e estratégias de enfrentamento dentro do microcosmos carcerário.

Palavras-Chave: Prisões. Casa de Detenção do Recife. Privação de liberdade. Instituições punitivas.

Abstract

In an environment as regimented and inflexible as prison, few things seem more appealing than the resumption of freedom, even if only piecemeal. Within the prison world, however, we encounter all kinds of freedom-seekers. From those who conspire behind bars, when the lights dim and the atmosphere quiets, to those who prefer to don a mask of subservience and bend their knees in supplication. And finally, there are those who display a subversive nature and simply opt for escapes and direct confrontations. Therefore, escapes or attempts should be seen as the result of an infrapolity developed within the walls. That said, this work proposes to analyze and reconstruct, based on an administrative inquiry, the escape attempt of some convicts in 1955 from the Recife Detention Center, so that it is possible to consider shared objectives as catalysts for bold actions.

Keywords: Prisons. Recife Detention Center. Deprivation of liberty. Punitive institutions.

INTRODUÇÃO

As fugas, rebeliões, enfrentamentos, ou quaisquer que sejam os movimentos de contestação da ordem disciplinar em uma prisão podem soar como elementos de simples leitura, muitas vezes resumidas a uma dinâmica binária de causa e consequência. No entanto, o imbróglio conjuntural que irradia dessas articulações internas, ostentam, geralmente, uma pluralidade de fatores que se distanciam de meros surtos espasmódicos de indisciplina. Pensando nisso, traremos à baila um inquérito instaurado em 1955 e que versa sobre a tentativa de fuga de alguns sentenciados recolhidos à Casa de Detenção do Recife.

No caso dos inquéritos, como se sabe, sua instauração busca, primordialmente, atribuir responsabilidades. Nesse sentido, é natural que os depoentes sejam os mais breves possíveis, as vezes até mesmo contraditórios. Fazendo parecer, por vezes, que se trata de indiferença ou falta de disposição para com o processo, no entanto isto se configura apenas como uma estratégia instrumentalizada conscientemente a fim de se auto proteger, ou até mesmo não se enrascar e poder fugir das garras do exercício penal e jurídico. Não obstante, a despeito das táticas de autopreservação adotadas pelos inquiridos, suas estratégias nem sempre se mantêm em mera passividade. Não é incomum, por exemplo, que as linhas do inquérito sejam aparelhadas por esses sujeitos e transformadas em autênticos campos de batalha, onde desafetos podem ser apontados e sacrificados. Naturalmente, como se pode imaginar, o cárcere não se constitui unicamente de teias fraternais de sociabilidade e parceria, sendo assim, a possibilidade de deixar rivais ou detratores internos em maus lençóis não é comumente ignorada.

Com isso, há de se mencionar que, documentos dessa natureza, carregam vozes dissonantes, até mesmo contaminadas, de seus depoentes e inquisidores, tão afetada quanto todo o resto pelas relações de poder e dominação impostas no plano geral da instituição e não devem ser lidas como retratos fidedignos da realidade. No entanto, mesmo que os inquéritos estejam cravejados de diversos filtros e silenciamentos, ainda assim, essa tipologia documental se qualifica como uma privilegiada fonte de análise que expõe, em miúdos, tensões, negociações, violências e outras particularidades que dificilmente viriam à tona de outra maneira. De igual maneira, outras fontes oriundas do aparato jurídico-criminal demandam atenção similar em seu processo de escrutínio, tendo em vista que os discursos e

narrativas ali propagados, são mediadas por uma figura de autoridade policial, jurídica ou administrativa capaz de desempenhar influência ímpar no andamento do processo.

É pertinente apontar que assim como a maioria das camadas subalternizadas, em qualquer que seja a sociedade, estes sujeitos dificilmente escrevem sua própria história. Tendo seus vestígios registrados a partir do momento que são confrontados por um dispositivo de poder, neste caso, a polícia ou as instituições punitivas. E esta é uma problemática enfrentada por quem se propõe a manusear fontes de origem policial, jurídica ou de qualquer matriz governamental, já que exige sempre uma avaliação crítica, visto que o passado de “grupos sociais que não deixam os seus próprios registros, mas que estão documentados por aqueles que os dominam, são frequentemente constituídos por uma combinação de fragmentos históricos registrados e de memórias sociais” (Chakrabarty, 2010, p. 287).

Analisar movimentos de amotinação coletiva, rebeliões, fugas ou qualquer que seja a ação de ofensa à ordem entre as grades, demanda atenção especial, visto que tais eventos dificilmente podem ser categorizados homogeneamente a partir de motivos irredutíveis ou absolutamente determinantes, nem mesmo à condição insalubre, restritiva e não raramente violenta do cárcere. Práticas contestatórias deste nível que colocam, se não em xeque, mas em questão a imposição disciplinar dos recintos prisionais, representam, indiscutivelmente, um laudo problemático do sistema de privação de liberdade em vigor. E, para além disso, revelam também que estas instituições não se sustentam em plena introspecção, alheios aos demais estratos circunvizinhos da sociedade. Ao contrário, são organismos vivos que influenciam seu derredor na mesma medida em que são influenciadas por ele.

A FUGA DE “SEU BIU”

Uma tentativa de evasão que resultou na morte de “Seu biu” foi constatada nas primeiras horas do dia 25 de maio de 1953, ainda durante a madrugada. Além de Severino de Melo Filho, aliás, “Seu biu”, participou Antonio dos Santos, vulgo cobrinha, e Pedro Gomes, vulgo Nego Cão. Mas, diferentemente de seus comparsas, Seu Biu se assustou com a rápida ação dos guardas externos e ato seguido, em vez de usar a corda para vencer a muralha, acabou saltando e se deu mal, pois enganchou um dos pés nos cabos eletrificados que circundavam a estrutura, levando-lhe fatidicamente a óbito. Outros dois presos anônimos que

não chegaram alcançar os muros foram recapturados, e acionou-se a rádio patrulha para dar perseguição aos demais fugitivos. Antonio dos Santos e Pedro Gomes também foram recapturados momentos depois e recolhidos à instituição.

Como era comum nessas ocasiões, a fuga ganhou certa notoriedade e o Diário de Pernambuco estampou uma manchete na edição do dia 26, expondo a fatalidade mórbida do corpo que ficou preso aos fios de alta tensão. Tais ações, como se verá, dificilmente ocorriam de maneira espasmódica e espontânea. Segundo a investigação realizada pelas autoridades policiais, que resultou em dois inquéritos, constatou-se que houve negligência por parte dos guardas e carcereiros que permitiram encontros noturnos entre os presos, possivelmente conspiratórios, entre os raios da CDR.

Tudo isso, diga-se de passagem, à revelia do regulamento interno que proibia o trânsito sem supervisão após determinados horários. Mas não era somente isso, os inquéritos também revelaram o baixo contingente de funcionários disponíveis para uma supervisão acurada, o que acarretava em problemas referentes ao baixo rendimento da função durante as trocas de turnos e pausas para o café.

A liberdade é um bem apreciado, de forma que essa não foi a primeira, nem seria a última tentativa de fuga. A partir de outro inquérito administrativo produzido à raiz da tentativa de fuga de três sentenciados em 1955 se pode, por exemplo, documentar e reconstruir um pouco melhor como indivíduos comuns organizavam ações audaciosas desse tipo. José Julio dos Santos, Antônio Francelino, vulgo laranjeira, e Minervino Antero tentaram escapular-se coletivamente no dia quinze de maio de 1955, aproximadamente às 13:00 da tarde.

DO FUNDO DE UM CUBÍCULO O DETENTO CLAMA POR JUSTIÇA

José Julio portava uma faca peixeira possivelmente subtraída do rancho onde trabalhava, ou da sapataria, já que: “essas facas existem no rancho e, em grande número, na sapataria; daí a facilidade que eles tiveram de se munirem das referidas facas” (APEJE, Relatórios da Secretaria da Justiça n.453). Apresentava, portanto, destreza ao manusear o instrumento, visto que trabalhava cortando carne no rancho, como consta no inquérito. Para facilitar a fuga os indivíduos escolheram especificamente o dia de domingo, por se tratar do

dia de visita, quando a guarda da CDR, que já era menos numerosa do que deveria, se via ainda obrigada a dividir turnos e atenções redobradas para fiscalizar o evento semanal.

Foi, portanto, num dia de visitas que os fugitivos subiram em um monte de pó de serra existente em frente à oficina de sapataria, ganhando acesso ao telhado da referida oficina e daí à muralha da instituição. O percalço seguinte a ser vencido pelos sentenciados seriam os fios elétricos que reforçavam a segurança, mas neste dia se encontravam, excepcionalmente, desligados. O que indica, evidentemente, uma planificação do projeto de evasão. Eles certamente teriam ainda viva na memória o caso do encarcerado conhecido como “Seu biu”, que, em 1953, ao tentar escapular pelo muro, acabou morrendo eletrocutado, e ali ficou, preso aos fios.

Mas apesar de toda a planificação e cuidados, eles foram descobertos. Minervino, um dos presos que protagonizaram a operação, morreu alvejado por um soldado da guarda que estava a postos na guarita, ainda durante a tentativa de escalada da muralha. Parece que as coisas saíram totalmente do controle dos fugitivos, pois a outro comparsa de fuga, Antônio Francelino, o laranjeira, atribuiu-se a morte do guarda Teófilo, a golpes de faca, assim como a um popular que circundava as proximidades da CDR. Laranjeira não estava para brincadeira. Não poupou sequer um cachorro, que, segundo se relatou, também teria sido atacado com a mesma arma branca por ter se agitado com a abrupta movimentação na região.

Mas o sonho de liberdade a qualquer custo durou pouco. Laranjeira foi capturado pela rádio patrulha na rua Imperial e, ao ser reconduzido à CDR, conforme escreveu posteriormente, em uma carta enviada ao jornal Diário da Noite, afirmou ter sofrido espancamento por parte da polícia, sendo finalmente recolhido à uma cela de castigo. No dia seguinte à prisão, ainda segundo a denúncia, sofreu um atentado dentro desta cela, por dois detentos portando facas, que lhe produziram graves ferimentos que necessitaram de acompanhamento médico por dois meses no pronto socorro. José Julio também foi recapturado, mas não se queixou de agressões.

A carta de Laranjeira, publicada pelo Diário da Noite em 17 de agosto de 1955, apareceu sob a manchete sensacionalista “Do fundo de um cubículo o detento clama por justiça”. Então, o Diário da Noite, ostentava certas preferências editoriais, pelo visto, tinha muito a ver com os assuntos cotidianos da realidade urbana, mas muito particularmente dedicava atenção aos crimes que assolavam a capital. O caso de Laranjeira, somada à fuga espetacular, resultava certamente bastante atrativo. De fato, com uma linguagem

sensacionalista, o periódico direcionava o leitor para uma carta de pedido de socorro, encaminhada pelo próprio preso, onde denunciava ter sido vítima de diversas tentativas de assassinato em retaliação ao homicídio que cometera contra o guarda Teófilo, que, pelo visto, gozava do apreço tanto de parte dos prisioneiros, quanto por parte da administração da CDR.

A historiografia especializada há tempos vem colocando de manifesto, nesses casos, que a denúncia em jornais, tornando público fatos que deveriam ficar no âmbito privado das instituições punitivas, resultava, na maioria das vezes, em algo bastante problemático para as principais autoridades estatais responsáveis pela administração penitenciária (Cesar, 2022). Por isso, o gesto pode ser entendido como o resultado do fracasso das negociações entre as partes conflitantes, isto é, entre o sentenciado e a administração da CDR. Visto que o subterfúgio adotado pelo recluso, a fim de contornar a sua desventura, se voltou para os dispositivos de comunicação externos ao estabelecimento.

Com efeito, Laranjeira afirmava que a perseguição sofrida tinha a chancela da própria administração da CDR, assim como das autoridades carcerárias. Aventou, inclusive, que os guardas companheiros do finado Teófilo haviam realizado uma arrecadação financeira que alcançou dez mil cruzeiros (valor que efetivamente foi repassado pelo Estado à viúva) para financiar três reclusos conhecidos como: Cavalo Preto (Sebastião Manoel dos Santos), Vicente Motorista (Vicente Francisco dos Santos) e Ferreirinha (Djalma Ferreira da Silva), para empreenderem um primeiro ataque, a golpes de faca, que quase lhe custou a vida. Além disso, afirmou ainda ter sido envenenado através de sua alimentação, o que após o inquérito administrativo, nada ficou provado.

Vale ressaltar que o cerceamento das informações acerca do universo penitenciário sempre foi uma preocupação de lógica administrativa. O regulamento prisional de 1919, por exemplo, previa punições para aqueles que escrevessem cartas ou qualquer outra nota informativa para parentes, amigos, ou a quem quer que seja, sem uma revisão prévia. A disposição se manteve no regulamento de 1930, já que estipulava, em seu artigo 23, que as correspondências expedidas ou recebidas deveriam ser revisadas e, ao que tudo indica, seguia vigente em plena década de 1950.

A fiscalização em cima das informações que poderiam circular ou serem projetadas através das instituições de controle, apesar de efetivamente legitimada entre as diretrizes do regulamento prisional, parece sempre ter recebido atenção especial no que tange o seu rigoroso cumprimento. Dirceu Franco Ferreira nos oferece contribuições significativas ao

analisar a rebelião e fuga dos presos na ilha Anchieta em 1952, especificamente quando ligeiramente debruça seu olhar sobre os mecanismos adotados pela gestão carcerária ao aplicar as penas. Deixando claro que não se tratava de uma preocupação singular, unicamente expressada pelo poder público pernambucano.

Eram aplicadas duas ordens de censura: a primeira, recaía sobre as correspondências enviadas e recebidas pelos detentos, pois qualquer comunicação com o exterior, só podia ser feita mediante autorização do diretor; a segunda diz respeito aos pedidos encaminhados ao diretor pelos detentos; estes só podiam fazer pedidos individualmente, proibidas as manifestações ou pedidos coletivos (Ferreira, 2018, p.15)

A partir das denúncias de Laranjeira e de outros documentos levantados, podemos afirmar que existia um verdadeiro mercado paralelo no intramuros da Detenção. Alguns guardas negociavam ilicitamente as botinas confeccionadas pelos detentos da oficina de sapataria – oficina, por certo, onde trabalhou o próprio Laranjeira – em troca de produtos, garrafas de aguardente ou mesmo dinheiro vivo.

A convivência forçada entre os vigiados e seus guardiões, por vezes é capaz de tecer verdadeiras redes de sociabilidade, lastreadas em trocas de favores e regalias suficientes para atenuar um pouco os flagelos da restrição de liberdade e aproximar aqueles imersos no regime carcerário, a uma realidade pouco tangível, que precede sua entrada no dispositivo prisional. Apesar de desempenharem funções e atividades teoricamente superiores em uma escala hierárquica 4, não é de se espantar que os guardas compartilhassem fatores de compatibilidade e inclinação com os sentenciados. Fazendo com que se aproximassem perigosamente dos presos, criando uma natureza de vínculo que ultrapassava em muito a mera vigilância e fragilizava a linha tênue de separação entre eles. (Moreira, 2009).

Comprimir os laços entre o “mundo da equipe dirigente” e o “mundo do internado” (Goffman, 1987, p.69) é também conceber os efeitos colaterais que podem ser frutos dessa interação. Institucionalmente a prestação laboral nas oficinas é encarada como uma estratégia de moralização através do trabalho, fundamentado na premissa de redirecionar sua atenção para atividades úteis em parâmetros de sociabilidade. No entanto, para o sentenciado, isso também significa uma possibilidade de acessar instrumentos de suavização de seu cenário pouco aprazível, neste caso, o dinheiro. “O dinheiro dava aos presos uma ilusão

de liberdade, principalmente quando conseguiam gastá-lo em tabaco ou bebidas” (Moreira, 2009, p.141).

Nesse sentido, é pertinente salientar uma das táticas de adaptação ou enfrentamento denominadas por Erving Goffman como colonização. O referido autor sugere que a colonização da instituição seria uma tática adaptativa aos jogos de força impostos por ela a partir dos processos de mortificação. Conforme pondera: “O pouco do mundo externo que é dado pelo estabelecimento é considerado pelo internado como o todo, e uma existência estável, relativamente satisfatória, é construída, com o máximo de satisfações possíveis na instituição” (Goffman, 1987, p.60). Portanto, o dinheiro dentro do microcosmos carcerário, além de ser um mecanismo atenuante das próprias misérias, se enquadra dentro de uma lógica adaptativa de resistência dos grupos que buscam maneiras de transformar a sentença em um processo mais apazível.

A capacidade de comercializar, com os guardas, recursos obtidos através do trabalho, penetra por entre as grades como mais um lampejo que resgata (ou pretende resgatar) componentes que o qualificavam na sociedade livre, como um indivíduo hábil e autônomo. Ainda, afirmamos em concordância com Cesar que “O dinheiro, se não permitia eludir as grades, facilitava a sobrevivência e negociações de relaxamentos e concessões à revelia das leis e regulamentos na prisão”. (Cesar, 2022, p.198).

Vários são os agentes que podem ser responsáveis por estreitar relações entre guardas e reclusos; não é absurdo pensar, por exemplo, em identificações regionais ou culturais como princípio potencializador de afinidade entre tais indivíduos. No entanto, Moreira ao analisar a extensão da delinquência em Porto Alegre direciona atenção à antiga Cadeia Civil de Porto Alegre e lança proposições relevantes no que concerne a complexidade por trás deste contato, a partir de uma “experiência comum junto à pobreza”.

Em alguns documentos, percebemos que estas redes de relações eram tecidas através de pequenos favores trocados entre aqueles que, como os guardiões e sentenciados, mantinham entre si uma pequena distância reduzida drasticamente por uma experiência comum junto à pobreza (Moreira, 2009, p.130).

Certamente as realidades não são objetivamente equivalentes. A conjuntura na qual Moreira direciona seus apontamentos e desenvolve sua linha argumentativa ostenta um contingente substancial de guardas oriundos do recrutamento compulsório (principalmente

do exército), que prestavam serviço nas instituições punitivas. Já nos eventos aqui destacados, tais encargos eram realizados por guardas internos (contratados pela própria instituição) e externos (membros da polícia militar). Todavia, ainda é possível pontuar que dificilmente o quantitativo de profissionais da segurança pública e privada era composto por pessoas advindas de camadas mais favorecidas da sociedade. Assim como não estavam resguardados de operarem sob práticas ilegais, como é o caso do já mencionado guarda civil Sabino, que coordenou uma quadrilha especializada em saques e roubos.

Ao salientar essa experiência junto à pobreza como um expoente de indivíduos passíveis de partilharem a dinâmica carcerária de vigiado e vigilante, gostaríamos também de pontuar a presença das prisões na sociedade como uma extensão do cotidiano, onde as condutas morais e disciplinares são elevadas a uma outra potência

Na teoria estas instituições devem ser capazes de emular os bons hábitos das relações sociais, isolando e docilizando os corpos para que seus desvios sejam reparados por sua própria consciência. “A prisão deve ser um microcosmo de uma sociedade perfeita onde os indivíduos estão isolados em sua existência moral” (Foucault, 2012, p.230).

Alguns dos elementos que dão peso às afirmações de Laranjeira são encontrados nos depoimentos do próprio Cavalo Preto e de Djalma Ferreira, entre as páginas 19 e 22 do mesmo inquérito administrativo. Durante o primeiro depoimento prestado aos promotores públicos Sinésio de Albuquerque Maranhão e Durval Cabral Mendes da Silva, ambos afirmaram terem realizado o ataque inicial como resposta pessoal à morte do guarda Teófilo.

Disseram que não tinham a intenção de feri-lo gravemente, mas que ao adentrarem na cela de castigo, onde se encontrava Laranjeira, o mesmo munido de uma faca partiu para cima deles, obrigando-lhes a se defenderem. Depois do altercado ambos se retiraram da cela e do raio onde estava Laranjeira, sem contarem com ajuda nenhuma por parte da guarda e/ou carcereiros. O que chocava com a conclusão fornecida pela própria comissão de inquérito administrativo, de que o raio em questão se encontrava sem supervisão, durante a noite de seu ataque, desde às 21h.

O fugitivo “laranjeira”, no seu depoimento, informa que, naquela hora, naquele setor de fuga, isto é, na parte interna, não havia nenhum guarda. Os poucos que possui o estabelecimento estavam ocupados na fiscalização das visitas (...) no dia do fato estava em vigor a proibição de um prêso passar de um raio para o outro, tendo, no entanto, os guardas permitido que Cavalo Preto entrasse e saísse (APEJE, relatórios da Secretaria de Justiça, n,453. P. 59-61.

Em um segundo depoimento concedido, logo após o pedido de justiça de Laranjeira ter sido publicado no Diário da Noite, Cavalo Preto culpabilizou a Djalma Ferreira, alegando que ele sim transitava entre os raios da Detenção, posto que exercia a função de chaveiro e era considerado uma autoridade entre os detentos, sendo inclusive respeitado pelos próprios funcionários que valorizavam seus conselhos. Reiterou não ter obtido em momento algum qualquer suporte da guarda e que o restante não passava de boatos e confabulações levianas.

Djalma Ferreira, por sua vez, afirmou que ouviu o próprio Cavalo Preto afirmar que teve ajuda dos guardas Paraiba e Caixão de Lixo para a realização da empreitada, assim como lhe agraciavam constantemente com garrafas de aguardente, estando ele bêbado enquanto proferia essas palavras. Afirmou, igualmente, que a idealização do plano saiu da mente vingativa de Cavalo Preto.

Por fim, ao serem inquiridos os guardas Paraiba e Caixão de Lixo, afirmaram não ter conhecimento de nada do que foi declarado tanto por Djalma Ferreira, como por Laranjeira. Buscando safar-se das acusações, alegaram que o horário da agressão a Laranjeira coincidiu com a pausa para o lanche dos responsáveis pela vigilância interna, mas que os detentos também transitavam livremente entre todos os raios, mesmo tarde da noite. Claro que essas falas podiam ser facilmente contestadas, uma vez que existia uma resolução administrativa de 1953, que tornava terminantemente proibido o abandono dos postos pelos guardas, durante a noite, assim como a movimentação de encarcerados sem a devida supervisão.

Novamente, pode-se comprovar que o microcosmo prisional se constituía muito daquilo que Aguirre (2019, p. 19) chamou de “práticas consuetudinárias”, algumas delas ao completo arrepio da lei. Nesse sentido, entendemos que as recomendações administrativas dependiam, muitas vezes, da realidade material e humana das instituições prisionais, mas eram justamente durante os desregramentos que se abriam também as oportunidades para os atentados, fugas e conspirações.

Voltando à carta de Laranjeira, não deixa de ser curioso observar que o articulista da matéria, diante de um imbróglio sem resolução, não deixou de alimentar o velho discurso com

a fórmula oitocentista que defendia o afastamento, neste caso da CDR, do núcleo urbano da cidade. Fórmula, diga-se de passagem, que caía como uma luva para aqueles partidários da ocultação, ou, do apagamento da silhueta das prisões do imaginário coletivo das sociedades que se viam, ou que assim desejavam se ver como modernas e civilizadas.

Uma edição do Diário de Pernambuco, em 1959, 4 anos após o inquérito que trouxe relevo ao caso de Laranjeira, fez uma rápida menção ao atentado sofrido pelo detento, evidenciando que o evento foi capaz de demarcar espaço vital no imaginário da instituição e compor parte da subcultura carcerária.

Figura 01: Retrato de Laranjeira de perfil aparecida em matéria publicada no Diário de Pernambuco (1959).



Fonte: Diário de Pernambuco, 05/04/1959, p.12.

Além das tentativas de evasão, que faziam vir à tona um discurso oculto larvado de contestação à ordem penitenciária, também havia normalmente o discurso público⁵ de parte de autoridades e funcionários penitenciários que, fazendo o filtro necessário e uma leitura a contrapelo, não deixam de revelar igualmente a existência de um ambiente de misérias e mazelas crônicas.

Nesse sentido, a administração do coronel Presciliano de Moraes pode ser tomada como um bom exemplo. O nome de Presciliano era constantemente referenciado tanto nos jornais quanto entre os próprios presos, como excepcional e responsável por trazer diversas reformas positivas à instituição. Permaneceu no cargo inicialmente por sete anos, e retornou ao posto em 1953, se mantendo por mais dois anos.

Em 19 de setembro de 1954, Presciliano deu uma entrevista ao Diário de Pernambuco. Sob o título “Cidade em Miniatura”, o jornalista encarregado da matéria iniciou o texto

explicando aos potenciais leitores que o motivo da conversa se dava em virtude da proximidade do centenário da Casa de Detenção do Recife. Mas a entrevista em si, como era de se esperar, correu calcada em um tom de autopromoção por parte do diretor, que, conseqüentemente, não perdeu a oportunidade de afirmar ter logrado “regenerar” os 750 sentenciados que habitavam a CDR, através do trabalho realizado nas oficinas de marcenaria, sapataria, lavanderia, padaria, colchoaria e mecânica. Decerto, o investimento nestas oficinas foi uma das marcas registradas de seus períodos de gestão penitenciária. Acrescente-se que em 1945, portanto, nove anos antes, o movimento industrial da CDR já gozava de saldo positivo, depois de abatida as despesas.

Na conversa Presciliano também sublinhou o investimento em equipamentos para aprimorar a segurança do perímetro penitenciário, que, então, contava com 40 guardas internos e 33 praças da polícia militar exercendo a função de guardas externos. Referiu-se, orgulhosamente, às redes elétricas de segurança capazes de matar instantaneamente ao contato, colocando como “prova” o insucesso “do gatuno <seu biu>, ocorrida o ano passado, durante uma fuga frustrada, na qual ele teve a infelicidade de ser colhido pelos fios eletrocutados, ao cruzar o prédio de segurança” (Diário de Pernambuco, 19/09/1954, p.27.). Sem esconder o entusiasmo, ainda anunciou ao repórter que estava por chegar nos próximos meses um novo transformador capaz de gerar uma voltagem de treze mil volts.

Apenas a título de comparação, o método de execução da cadeira elétrica contava com uma descarga que poderia variar entre 2000 e 2300 volts, que, invariavelmente, gerava uma falha irreparável na maioria dos órgãos vitais. Sendo assim, a nova voltagem que a instituição pretendia usar para fortificar e aumentar a segurança de seus muros era capaz de causar a morte quase instantaneamente, o que se acreditava ter um efeito dissuasório sobre as intenções de evasão.

Mas por ironia do destino, como já sabemos, aconteceria em pouco mais de dois meses depois de sua entrevista a evasão de Laranjeira e outros comparsas que passaram olímpicamente pelos guardas internos e externos, driblando inclusive a alta voltagem dos fios eletrificados que resguardavam a CDR. Com isso fica claro que numa instituição de privação de liberdade, violenta e insalubre, enquanto as autoridades se esforçam por produzir um discurso da ordem e tranquilidade pública, os seus alvos certamente acabavam produzindo um discurso oculto que só vinha à tona quando deixavam para trás os jogos de aparência e

teatralização de consentimento da ordem interna, aspectos rotineiros e comuns a estas instituições.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Além das misérias e irregularidades frequentemente apuradas dentro do ambiente prisional, é possível sublinhar que esse microcosmo não se constitui de elementos absolutamente incomuns à sociedade livre. Os limites disciplinares, embora balizados pelos muros da instituição, são similares aos que regem o cotidiano visto entre os distritos da cidade, apenas elevados a uma potência maior. À luz do que foi exposto, pode-se dizer que estes sujeitos foram capazes de costurar verdadeiras teias de sociabilidade, fraternais ou não, onde trocavam favores, negociavam produtos, reivindicavam direitos, e, não raro, suplicavam.

Outrossim, os limites concretos do edifício por vezes se demonstravam insuficientes em conservar, no seu íntimo, as existências infames de seus inquilinos. Vez ou outra, como foi mostrado, as missivas engendradas dentro do aparelho penitenciário se esgueiravam pelas muralhas e desaguavam no colo da população liberta, destapando histórias, no mínimo, inconvenientes para a administração pública. Isso revela, além de outras coisas, a permeabilidade destas instituições, que não se sustentam em plena introspecção, tampouco se configuram como fortalezas herméticas, isoladas do resto do mundo. Talvez não tenha sido isso que o Ignatieff quis dizer com suas implicações acerca da nova história das instituições que vem se dedicando as “batalhas contemporâneas dos confinados contra seus sofrimentos” (Ignatieff, 1987, p.3).

Entretanto, devemos dispensar atenção à outra de suas sugestões que eventualmente torna-se objeto de estudo, a saber: “o tema verdadeiro da história das instituições não é, eu argumentaria, o que acontece dentro das paredes, mas a relação histórica entre o dentro e o fora” (Ignatieff, 1987, p.3). É olhando através da insalubridade e dos horrores vivenciados atrás das grades que se pode ter um panorama um pouco mais claro do que verdadeiramente significa ser “pobre e brasileiro” (Chazkel, 2009, p.5).

REFERÊNCIAS

AGUIRRE, Carlos. **Donde se amansan los guapos**: Las cárceles de Lima 1850-1935. Lima: Fondo Editorial Universidad del Pacífico, 2019.

BRETAS, Marcos. “O que os olhos não veem: histórias das prisões no Rio de Janeiro”. In: MAIA, Clarissa Nunes; NETO, Flávio de Sá; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Luiz (orgs.) **História das prisões no Brasil**. Volume II. Rio de Janeiro: Editora Rocco, 2009.

CESAR, Tiago da Silva. As prisioneiras de Clio. In: Ana Silvia Volpi Scott, José Carlos da Silva Cardozo, Jonathan Fachini da Silva. (Org.). **História das mulheres no Brasil Meridional**. 1ed. São Leopoldo: Oikos/Editora Unisinos, 2022, v., p. 185-243.

CESAR, Tiago da Silva. Arrumados como pilhas de charque em porão de navio: O corpo dos encarcerados como fonte de uma narrativa humanitária no Brasil Imperial. **Varia História**, Belo Horizonte, vol 38, n.78, p.861-896, 2022.

CHAKRABARTY, Dipesh. História Subalterna como pensamento político. In: DIAS, B.P, JOSÉ N. (EDS). **A política dos Muitos. Povo, Classes e Multidão**. Lisboa: EDP/ Tinta da China, 2010.

CHAZKEL, Amy. “Uma perigosíssima lição: a Casa de Detenção do Rio de Janeiro na primeira República” In: MAIA, Clarissa Nunes; NETO, Flávio de Sá; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Luiz (orgs.). **História das prisões no Brasil**. Vol 2. Rio de Janeiro: Editora Rocco, 2009.

FERREIRA, Dirceu Franco. **Produção da delinquência e rebelião**: A fuga de presos da Ilha Anchieta em 1952. **Rev. Hist**, São Paulo, N. 177, p. 1-31. 2018.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão. 40 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1987.

IGNATIEFF, Michael. Instituições Totais e Classes Trabalhadoras: Um Balanço Crítico. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, ANPUH/Marco Zero, n. 14, 1987, p. 199-229.

LAQUEUR, Thomas W.. Corpos, detalhes e a narrativa humanitária. In: HUNT, Lynn (Org.). **A nova história cultural**. São Paulo: Martins Fontes, 2001, p. 239-277.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. **Entre o deboche e a rapina**: os cenários sociais da criminalidade popular em Porto Alegre. Porto Alegre: Armazém Digital, 2009. (Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul).

SCOTT, James C. **A dominação e a arte da resistência**: Discursos Ocultos. 1a edição. Lisboa: Letra Livre, 2013.

TRINDADE, Cláudia Moraes. **Ser preso na Bahia no século XIX. 2012**. 304 f. Tese (Doutorado) - Curso de Doutorado em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012.

DADOS DE AUTORIA

Lucas Vieira da Silva Santos

Graduado em história pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP). Mestre em História Social da Cultura Regional pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em História do Oitocentos (GEPHISO), atuante na linha de História Social do Crime e das Prisões. Atualmente desenvolve trabalhos sobre história do crime e das instituições punitivas, com ênfase na Casa de Detenção do Recife durante o século XX. E-mail: lucasvdss@gmail.com ; ORCID: 0009-0008-6192-1192.